

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº MINUTA/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002417/2026-54

**IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williams Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**Contratada:** PIANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.794.42/0001-95, com sede na Avenida Surumu, nº 1223, Casa 01 Sala 03- Bairro São Vicente - Boa Vista/RR CEP: 69.303-455, neste ato representado por seu representante legal, Railson Pianco da Silva, RG sob o número [REDACTED]

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais gráficos personalizados, materiais de apoio, serviço de alimentação/gêneros alimentícios e espaço físico (Hospedagem, Alimentação e Auditório) - Pacote, destinados à realização das Reuniões e Capacitações CLSI - DSEI/CONTROLE SOCIAL LESTE DE RORAIMA.

**MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	46ª Reunião e capacitação CLSI do CLSI Raposa 16 A 21/03/2026	27ª Reunião e capacitação CLSI do CLSI Murupú 23 A 27/03/2026	111ª Reunião Ordinária do CONDISI 02 A 06/03/2026	QTD TOTAL	RP HUB DE NEGÓCIOS	
							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA ECOBAG: Bolsa ecobag (40cm x 35cm) timbradas com slogan da instituição, confeccionada em tecido resistente como algodão cru ou canvas leve, em tamanho médio. cor: (conforme arte)	Unidade	52	9	40	101	R\$ 48,00	R\$ 4.848,00
2	BLOCO DE ANOTAÇÕES: Bloco de anotações personalizado (14,5 x 10 cm com 45 folhas), capa rígida, miolo padrão. (conforme arte)	Unidade	52	9	40	101	R\$ 25,00	R\$ 2.525,00
3	CAMISA: Camiseta personalizada (frente e costa, malha dry-fit 100% poliamida, proteção uv). - cor: mistura de cores (conforme arte7).	Unidade	52 M (26 ) G (26)	09 M (05) G (04)	40 02 (P) 10 (M) 19 (G) 07 (GG) 02(EG).	101	R\$ 70,00	R\$ 7.070,00
4	FAIXA: Faixa personalizada (lona) com bastão de madeira tamanho (4m x 1,5m) - (conforme arte 0266868).	Unidade	0	0	2	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5	BANNER: Banner vertical em lona fosca branca, medindo 80x160 cm, com impressão colorida 4x0 (frente apenas). deve incluir bastão de pvc rígido na base e cordão de nylon para suspensão, com ilhós metálicos reforçados. o material deve ser entregue com proteção plástica e margem de corte de 1 cm. conferir se o verso ficará totalmente branco, sem vazamento de imagem, arte indicada pela instituição. (conforme artes)	Unidade	0	0	2	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	CRACHÁ: Crachá 9x6 cm, PVC, vertical, com cordão personalizado. (conforme arte 0269822)	Unidade	0	0	40	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
7	GARRAFA TÉRMICA: Garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de	Unidade	0	0	40	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

	700ml. cor branca. com arte indicada pela instituição. (conforme arte )							
8	APOSTILA: Apostila de apoio aos conselheiros de saúde indígena. impressão frente e verso, 96 páginas, encadernação, com capa transparente, espiral. (conforme arte 0270165)	Unidade	0	0	61	61	R\$ 60,00	R\$ 3.660,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>448</b>	<b>R\$ 21.343,00</b>	

### MATERIAIS DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	46ª Reunião e capacitação o CLSI do CLSI Raposa 16 A 21/03/2026	27ª Reunião e capacitação o CLSI do CLSI Murupú 23 A 27/03/2026	111ª Reunião Ordinária do CONDISI 02 A 06/03/2026	QTD TOTAL	RP HUB DE NEGÓCIOS	
							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA: Uso geral, corpo em resina plástica rígida, com tampa e clip na cor da tinta. Tinta à base de óleo, com secagem rápida e fluxo constante. Ponta esférica média de 1,0 mm, proporcionando escrita uniforme. Comprimento aproximado: 14 cm.  Cor da tinta: azul.	Unidade	52	9	40	101	R\$ 0,90	R\$ 90,90
2	FITA: Fita Gomada grossa, (Tam.:48mm X 30 mm)	Unidade	3	3	2	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
3	FITA: Fita Adesiva Crepe (18 MM x 50 M); material: Crepe; formato: Gomada, Multiuso; .	Unidade	X	X	2	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
	FITA: Modelo: Fita Adesiva (18 MM x 30 M); material: Polipropileno Biorientado; formato: Rolo Monoface; quantidade: .	Unidade	X	X	2	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4	PAPEL: Resma de Papel A4 - A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m², tamanho: 210 × 297 mm, quantidade: 100 folhas, unidade de medida: resma.	Unidade	4	3	4	11	R\$ 25,00	R\$ 275,00
5	PORTA CRACHÁ: Porta Crachá Vertical com cliques removível - 70mm x 100mm, PVC. Somente o crachá não terá arte	Unidade	52	9	X	61	R\$ 5,00	R\$ 305,00
6	PASTA: Pasta plástica, com elástico, material: polipropileno (PP), tamanho: A4, unidade de medida	Unidade	52	9	40	101	R\$ 5,00	R\$ 505,00
7	COPOS DESCARTÁVEIS: Copos descartáveis 180 ml, pacote com 100 unidades	Unidade	6	5	X	11	R\$ 5,00	R\$ 55,00
8	GRAMPEADOR: Grampeador de mesa em metal resistente, compatível com grampos 24/6 e 26/6, indicado para uso institucional e escritório. Capaz de grampear até 25 folhas de papel padrão em uma única ação, com sistema de alimentação e base estável. Produto robusto, de fácil manuseio e recarga, proporcionando fixação segura de documentos. Ideal para atividades administrativas e rotina de escritórios.	Unidade	X	X	1	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
9	TNT: TNT - (Amarelo), comprimento: 50 m, Largura: 1.4 m, Diâmetro: 12 cm.	Unidade	X	X	1	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>299</b>	<b>R\$ 1.605,90</b>	

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	46ª Reunião e capacitação CLSI do CLSI Raposa 16 a	27ª Reunião e capacitação CLSI do CLSI Murupú 23 a 27/03/2026	QTD TOTAL	RP HUB DE NEGÓCIOS	
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

			21/03/2026				
1	ARROZ - branco, tipo I	KG	54	20	74	R\$ 5,06	R\$ 374,44
2	BISCOITO SALGADO, embalagem 400g	PCT	76	10	86	R\$ 7,93	R\$ 681,98
3	BISCOITO MAISENA, embalagem 400g	PCT	51	12	63	R\$ 6,50	R\$ 409,50
4	MACARRÃO, embalagem 500g.	PCT	68	12	80	R\$ 6,10	R\$ 488,00
5	Óleo de soja, 900 ml.	UND	9	7	16	R\$ 9,04	R\$ 144,64
6	Café torrado e moído, embalagem 250 g.	PCT	27	10	37	R\$ 17,93	R\$ 663,41
7	Feijão tipo i	KG	34	11	45	R\$ 6,70	R\$ 301,50
8	Farinha de trigo (com fermento), embalagem 1 Kg.	KG	15	6	21	R\$ 6,49	R\$ 136,29
9	Farinha de mandioca regional, pacotes de 1 Kg	KG	27	3	30	R\$ 5,06	R\$ 151,80
10	Floco de milho pré-cozido pacotes de 500 g	KG	20	9	29	R\$ 2,33	R\$ 67,57
11	Leite em pó Integral , embalagem de 400g	PCT	25	10	35	R\$ 16,89	R\$ 591,15
12	Margarina vegetal com sal - embalagem 500 g	UN	14	12	26	R\$ 11,69	R\$ 303,94
13	Açúcar cristal	KG	27	10	37	R\$ 4,41	R\$ 163,17
14	Polpa de frutas Natural (frutas típicas) - Sabores: Maracujá, Cajú, Cupuaçu. Necessidade de refrigeração. 1 kg - Rotulagem e validade conforme determinado pela ANVISA.	UN	40	18	58	R\$ 20,58	R\$ 1.193,64
15	Alho in natura	KG	7	1	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
16	Batata in natura	KG	20	2	22	R\$ 7,79	R\$ 171,38
17	Batata doce in natura	KG	20	2	22	R\$ 6,23	R\$ 137,06
18	Cebola in natura	KG	34	4	38	R\$ 5,19	R\$ 197,22
19	Tomat in natura	KG	51	5	56	R\$ 8,96	R\$ 501,76
20	Laranja in natura	KG	41	4	45	R\$ 10,90	R\$ 490,50
21	Maçã in natura	KG	51	7	58	R\$ 19,37	R\$ 1.123,46
22	Melância natura	KG	41	5	46	R\$ 2,33	R\$ 107,18
23	Cheiro verde in natura	MAÇO	27	3	30	R\$ 4,03	R\$ 120,90
24	Frango, inteiro, congelado	KG	104	20	124	R\$ 14,00	R\$ 1.736,00
25	Carne bovina, tipo alcatra ou coxão mole	KG	87	20	107	R\$ 55,00	R\$ 5.885,00
26	Peixe (tratado, sem vísceras e sem escamas) (tambaqui)	KG	65	11	76	R\$ 30,00	R\$ 2.280,00
27	Ovos de galinha, cartela com 30 unidades	CARTELA/ FORMA	11	5	16	R\$ 24,00	R\$ 384,00
28	Linguiça, tipo Calabresa	KG	28	5	33	R\$ 22,30	R\$ 735,90
29	Sal - Refinado iodado.	KG	4	2	6	R\$ 1,89	R\$ 11,34
30	Extrato de tomate, pacote 340 g	UN	9	5	14	R\$ 4,03	R\$ 56,42
31	Vinagre, 750 ml	UN	9	1	10	R\$ 4,02	R\$ 40,20
32	Colorau em pó, embalagem 500 g	UN	8	1	9	R\$ 5,19	R\$ 46,71
33	Pimenta do reino em pó, embalagem 500 g	KG	5	1	6	R\$ 16,77	R\$ 100,62
34	Água mineral, garrafão de 20 litros	UN	15	5	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
35	Água mineral, garrafa 600ml, (Pacote com 12 unidades)	Pacote	10	5	15	R\$ 15,60	R\$ 234,00
36	Gelo mineral em cubo, saco de 10 kg	UN	17	2	19	R\$ 26,00	R\$ 494,00
37	Gelo em escamas, saco de 20 kg	UN	17	2	19	R\$ 52,00	R\$ 988,00
38	Recarga de gás de cozinha	UN	2	1	3	R\$ 152,80	R\$ 458,40
39	Esponja (Pacote com 8 unidades)	UN	2	2	4	R\$ 7,93	R\$ 31,72
40	Esponja de lã de aço	UN	2	2	4	R\$ 2,33	R\$ 9,32
41	Sabão em pó	UN	3	3	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
42	Saco de lixo reforçado/resistente - 200 litros (pacote com 8 unidade)	UN	5	5	10	R\$ 28,48	R\$ 284,80
43	Sabão em barra	TABLETE	1	3	4	R\$ 2,80	R\$ 11,20
44	Detergente líquido - 500ml	UN	3	1	4	R\$ 2,57	R\$ 10,28
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 23.910,40</b>	

**ESPAÇO FÍSICO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E AUDITÓRIO) - PACOTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	Reunião Ordinária do CONDISI 02 A 06/03/2026	NEGÓCIOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>HOSPEDAGEM:</b>  (22 pessoas) Check-in: 02/03 Check-out: 06/03 às 12h  Dispondo de Café da manhã Ar condicionado; Televisão; Internet wi-fi; Duas garrafas de água de 500ml por pessoa para consumo noturno; Banheiro	Diária	4	R\$ 200,00	R\$ 17.600,00
2	<b>AUDITÓRIO:</b> Sala com capacidade para reunir confortavelmente 40 pessoas sentadas. Este espaço deve dispor de sistema regulável de climatização (ar condicionado) e iluminação, sonorização (caixa de som), 2 microfones sem fio e sistema de projeção com Data Show e telão. Não deve haver infiltração ou foco de umidade na sala. Deve haver oferta de água e café durante todo o horário do evento.	Diária	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
	<b>COFFEE BREAK: (manhã – 10:00h/tarde-16:00)</b>  Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break ,serviços para 40 pessoas . A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres).  Salada de frutas variadas, mini sanduíches variados, salgadinhos assados, 1 (uma) massa doce (bolo ou rocambole), 3 (três) tipos de suco natural da fruta, café, água e chá. Quantitativo para 40 pessoas.	Unidade	240	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
3	<b>ALMOÇO:</b> Entrada: pratos frios (maionese de legumes, salada de vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, 2 (duas) opções; prato principal: Arroz, feijão e macarrão 2 (dois) tipos de carnes vermelha, frango ou peixe, Sobremesa: 2 (dois) tipos de doces, frutas da estação. Bebidas: 2 copos de 300 ml de suco de fruta natural, e água sem gás. Por pessoa Quantitativo para 40 pessoas.	Unidade	160	R\$ 110,00	R\$ 17.600,00
4	<b>JANTAR:</b> Pratos frios (maionese de legumes, salada de vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, 2 (duas) opções; prato principal: Arroz, feijão e macarrão 2 (dois) tipos de carnes (vermelha e branca e/ou pescado), bebidas; Sobremesa: 2 (dois) tipos de doces, frutas da estação. Bebidas: 2 copos de 300 ml de suco de fruta natural, e água sem gás. Por pessoa. Quantitativo para 40 pessoas.	Unidade	160	R\$ 110,00	R\$ 17.600,00
43	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 64.200,00</b>	

**VALOR TOTAL**

**R\$ 111.059,31**

**Prazo de entrega:** 27/02/2026, os materiais gráficos personalizados e de apoio relacionados ao evento **111ª Reunião Ordinária do CONDISI.**

13/03/2026, todos os itens relacionados ao evento **Reunião e capacitação CLSI Raposa**

20/03/2026, todos os itens relacionados ao evento relacionados ao evento **Reunião e capacitação CLSI Murupú**

**Local da Entrega dos itens papelaria e gráficos:** Avenida Ville Roy, nº 8282 - Bairro São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-445

**Local de Entrega dos itens de alimentação:** Avenida Ville Roy, nº 8282 - Bairro São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-445

**Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços:** Contato com o Assessor do Escritório Srº Jackson Nascimento Pereira (95) 99118 0655, Jackson.pereira@agenciasus.org.br

## INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:  
E-mail: [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br) - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

## 2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

## 3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 111.059,31 (cento e onze mil cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.15 - DSEI Leste Roraima <b>6.1.15.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena</b> Indicador 7 - Controle Social	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 1.219,62
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 10.671,50
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break	R\$ 21.800,00
	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 11.538,54
	2.1.1.05.005 - Passagens, Hospedagens e Locomoções - Nacionais	R\$ 8.800,00
	2.1.1.07.008 - Locação de Espaço	R\$ 1.500,00
6.1.15 - DSEI Leste Roraima <b>6.1.15.04.02 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena</b> Indicador 8 - Controle Social	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 1.219,62
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 10.671,50
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break	R\$ 21.800,00
	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 11.538,53
	2.1.1.05.005 - Passagens, Hospedagens e Locomoções - Nacionais	R\$ 8.800,00
	2.1.1.07.008 - Locação de Espaço	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 111.059,31</b>

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco: SICREDI- AGÊNCIA 0812 C/C 50224-4** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

#### 4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

#### 5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

**Brasília, na data da assinatura eletrônica.**

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Patrocinadora  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**RAILSON PIANCO DA SILVA**  
Representante Legal  
PIANCO EMPREENDIMENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 02/03/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AIRES PIANCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA registrado(a) civilmente como RAILSON PIANCÓ DA SILVA, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).